

## INDICADORES DE RISCO PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL (IRDI) E A LEI 13.438 SOB O VIÉS DA PSICANÁLISE

*José Lucas Marques Duarte<sup>1</sup>*

*Leslie Tuane Penteado Charqueiro<sup>2</sup>*

*Letícia dos Santos Carvalho<sup>3</sup>*

*Marcos Rogério dos Santos Souza<sup>4</sup>*

**Resumo:** Este estudo em sua temática versa sobre os Indicadores de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDI) como instrumento utilizado na prevenção de riscos psíquicos na perspectiva escolar. Tem por objetivo descrever os benefícios da aplicação dos Indicadores de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDI) previstos na Lei 13.438, com vistas à prevenção de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças. Sua justificativa se atrela ao número expressivo de brasileiros que são considerados pessoas com deficiência, e que com a aplicação do IRDI, como prevenção a riscos psíquicos podem haver mudanças a longo prazo nesta estatística. Ainda, este estudo ancora-se nos autores/as Kupfer e Bernardino para o conceito de indicadores de risco infantil (2018), Jerusalinsky e Bernardino no termo maleabilidade psíquica (2005) e Winnicott no que se refere à maternagem suficientemente boa. A metodologia corresponde a uma pesquisa qualitativa descritiva de revisão de literatura com a busca de periódicos na plataforma científica Google Acadêmico *Scholar* com o descritor “IRDI e Psicanálise”. Os resultados indicam que, por meio da aplicação do protocolo IRDI e observação dos 31 indicadores de risco com vistas aos 4 eixos, torna-se possível estabelecer um roteiro de intervenções precoces quanto à prevenção. E ainda, sua aplicabilidade na área educacional possibilita que crianças e suas famílias tenham os devidos encaminhamentos para intervenções mais eficientes reduzindo os riscos de desenvolvimento infantil com prejuízos psíquicos.

**Palavras-chave:** Intervenção Precoce; Psicanálise; Risco Psíquico

## RISK INDICATORS FOR CHILD DEVELOPMENT (IRDI) AND LAW 13,438 UNDER THE BIAS OF PSYCHOANALYSIS

**Abstract:** This study on child development risk indicators (IRDI) as an instrument used to prevent psychic risks from the school perspective. It aims to describe the benefits of the application of child development risk indicators (IRDI) provided for in Law 13,438, with a view to preventing risks to the psychic development of children. Its justification is tied to the expressive number of Brazilians who are

1 Universidade Lasalle. E-mail: <[joselucas\\_91@yahoo.com.br](mailto:joselucas_91@yahoo.com.br)>

2 Possui Mestrado em Serviço Social - PUCRS, Residência em Saúde- UFRGS, Especialização em Educação em Saúde Mental Coletiva - UFRGS, Especialização em Direito Público - Faculdade Legale e graduação em Serviço Social.

3 Especialista em Supervisão escolar, Gestão pública e Neuropsicologia clínica e institucional.

4 Doutorando em Educação, Mestre em Educação, graduado em Pedagogia e Orientação Educacional, em Psicologia, em História.

considered people with disabilities, and that with the application of IRDI, as prevention to psychic risks there may be long-term changes in this statistic. Furthermore, this study is anchored in the authors Kupfer and Bernardino for the concept of child risk indicators (2018), Jerusalinsky and Bernardino in the term psychic malleability (2005) and Winnicott with regard to sufficiently good motherhood. The methodology corresponds to a descriptive qualitative literature review research with the search for journals in the scientific platform Google Scholar scholar with the descriptor “IRDI and Psychoanalysis”. The results indicate that, through the application of the IRDI protocol and observation of the 31 risk indicators with a view to the 4 axes, it is possible to establish a roadmap for early interventions regarding prevention. Furthermore, its applicability in the educational area allows children and their families to have the proper referrals for more efficient interventions reducing the risks of child development with psychic impairments.

**Keywords:** Early Intervention; Psychoanalysis; Psychic Risk

## INDICADORES DE RIESGO PARA EL DESARROLLO INFANTIL (IRDI) Y LA LEY 13.438 BAJO EL PUNTO DE PSICOANÁLISIS

**Resumen:** Este estudio en su temática trata de los Indicadores de Riesgo para el Desarrollo Infantil (IRDI) como instrumento utilizado en la prevención de riesgos psíquicos en la perspectiva escolar. Su objetivo es describir los beneficios de la aplicación de los Indicadores de Riesgo para el Desarrollo Infantil (IRDI) previstos en la Ley 13.438, con miras a prevenir riesgos para el desarrollo psíquico de los niños. Su justificación está ligada al importante número de brasileños que son considerados personas con discapacidad, y que con la aplicación del IRDI, como prevención de riesgos psíquicos, puede haber cambios a largo plazo en esta estadística. Aún así, este estudio está anclado en los autores Kupfer y Bernardino para el concepto de indicadores de riesgo infantil (2018), Jerusalinsky y Bernardino en el término maleabilidad psíquica (2005) y Winnicott con respecto a la maternidad suficientemente buena. La metodología corresponde a una investigación cualitativa descriptiva de revisión bibliográfica con la búsqueda de revistas en la plataforma científica Google Scholar Scholar con el descriptor “IRDI y Psicoanálisis”. Los resultados indican que, mediante la aplicación del protocolo IRDI y la observación de los 31 indicadores de riesgo con miras a los 4 ejes, es posible establecer una hoja de ruta para intervenciones tempranas en materia de prevención. Además, su aplicabilidad en el área educativa permite que los niños y sus familias tengan las referencias adecuadas para intervenciones más eficientes, reduciendo los riesgos del desarrollo infantil con daños psicológicos.

**Palabras clave:** Atención Temprana; Psicoanálisis; Riesgo psíquico

## INTRODUÇÃO

Pesquisar em Educação é pensar sobre os/as agentes que a compõem, logo, é refletir, discutir e dialogar sobre os papéis e funções destes/as agentes educacionais. Neste contexto, cita-se como pertencentes a este grupo: professores/as, gestores/as educacionais, supervisores/as, orientadores/as educacionais, bem como toda e qualquer pessoa que faça parte das relações interpessoais para com os/as estudantes e que de alguma forma se torne, mesmo que momentaneamente, um educador no contexto escolar.

Ainda na ótica dos/as agentes educacionais, pensar ou pesquisar educação é escutar as representações e fenômenos objetivos (da materialidade da vida concreta) e os e subjetivos, das pessoas que atuam neste meio. E, a partir disso, tecer construções e análises, pois pesquisar sobre um universo e não se permitir ser atravessado por seus fenômenos, é não experimentar, genuinamente, o processo.

Sob o viés, deste artigo, portanto, busca-se como objetivo geral descrever sobre os benefícios da aplicação dos Indicadores de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDI) previsto na Lei 13.438, com vistas à prevenção de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças. Com isso, o estudo justifica-se, com base na compreensão dos dados existentes, no Brasil, referente a 12,5 milhões de pessoas que possuem grande ou total dificuldade com habilidades, sendo consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Censo Demográfico 2010<sup>5</sup>.

Portanto, pesquisar sobre os indicadores de riscos e gerar oportunidades de intervenções precoces, possibilita que espaços como a Política de Saúde e Educação possam, de maneira transversal, compartilhada e preventiva, recorrer a intervenções que auxiliem o desenvolvimento infantil e impeçam o desenvolvimento de transtornos infantis, reduzindo assim, a formação de quadros clínicos, formação de diagnósticos e possíveis violações de direitos fundamentais que afetem o desenvolvimento infantil.

Por certo, a Lei 13.438 de 2017 promoveu a atualização da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - visando tornar obrigatório pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a adoção de protocolos que avaliem os riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças. Destaca-se um destes protocolos, que se refere aos Indicadores de Risco para Desenvolvimento Infantil (IRDI), como sendo o balizador desta escrita.

O protocolo IRDI, tem como função instrumentalizar profissionais para que avaliem e realizem intervenções precoces, ou façam os devidos encaminhamentos. De acordo com Kupfer e Bernardino (2018) a *Caderneta de Saúde da Criança* já traz informações sobre o desenvolvimento psíquico sob o viés do afeto, contudo, acredita-se que com a Lei 13.438 entrando em vigor no ano de 2017 abriram-se inúmeras possibilidades para redução de riscos de desenvolvimento, em muitos espaços, incluindo, o educacional.

Diante do exposto, salienta-se que não só a educação infantil poderá usufruir dos benefícios das intervenções com o IRDI, como também a Educação Especial (EE), haja vista que o público alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), é de pessoas com muitas especificidades psíquicas, nas quais o tempo psicológico, não acompanha o tempo cronológico destes sujeitos. Diante disso, instrumentalizar com o IRDI professores/as e demais profissionais da educação é possibilitar espaço para os/as estudantes serem acolhidos/as e escutados/as, constituindo-se como sujeitos biopsicossociais.

Dito isso, apresenta-se as demais seções do artigo, organizadas como: marco teórico, metodologia, resultados e discussão e considerações finais.

## MARCO TEÓRICO

A Lei nº 13.438 que altera a Lei nº 8.069 em seu inciso 5º informa a obrigatoriedade na aplicação de protocolo ou outro instrumento a todas as crianças do 0 aos 18 meses de vida, em consulta pediátrica, para fins de detectar risco no desenvolvimento psíquico (BRASIL, 2017). Contudo, neste artigo articula-se esta aplicação junto ao sistema escolar, pois infere-se que essas ações preventivas poderão auxiliar a não patologização na infância.

Neste sentido, Jerusalinsky (2018, p. 85) reforça que: “Essa é uma realidade imprescindível para que possamos modificar o porvir dos que hoje são bebês cujos problemas, se não tratados a tempo, só se agravarão

5 Fonte: Link: <<https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/nosso-povo/19622-pessoas-com-deficiencia.html>>.

e, conforme tem ocorrido, só passarão a ser considerados tardiamente [...]”. Em outras palavras, os sofrimentos iniciais das crianças, só podem ser considerados como psicopatologias cristalizadas, em outros momentos mais tardios. E ainda, há a compreensão de quanto mais tardias forem as intervenções pior o prognóstico. Reforçando a ideia de necessidade das intervenções precoces para redução de sofrimentos às crianças.

É importante destacar que o instrumento IRDI se originou de um estudo realizado por um grupo de especialistas, que trabalhou por 8 anos em uma pesquisa de validação de indicadores relacionados a problemas de desenvolvimento. Esta pesquisa foi experimental quantitativa e considerou uma amostra de 700 crianças, tendo como base, a abordagem psicanalítica (KUPFER; BERNARDINO, 2018). Deste modo, o IRDI é composto por 31 indicadores, que para as autoras: “[...] indicam o que se espera encontrar e assim sugerem a procura do desenvolvimento e o acompanhamento da constituição do sujeito. Além disso, diante de indicadores ausentes, o IRDI não implica um diagnóstico final” (2018, p. 69). Ou seja, leituras realizadas com base no instrumento podem identificar riscos de diversas síndromes ou transtornos, como por exemplo, de autismo, que com intervenções precoces podem vir a reduzir-se os traços autísticos e, até mesmo, uma mudança de diagnóstico.

Portanto, ter este olhar sob a perspectiva de desenvolvimento psíquico e riscos, torna-se possível ajudar na diminuição de um movimento higienista no que se refere à saúde, pois abre-se as portas para se olhar o subjetivo, desconstruindo a ideia de patologização e medicalização da infância. E ainda, o uso de forma avaliativa, permite que crianças sejam movimentadas, quanto ao desfecho, no qual estariam fadadas psiquicamente (KUPFER; BERNARDINO, 2018).

Para Brandão e Kupfer (2014) o uso do instrumento em creches<sup>6</sup>, possibilitou avaliar as funções psíquicas que os/as educadores/as assumem, ou não, na constituição psíquica de sujeito dos/as bebês. A pesquisa das autoras evidenciou que o IRDI abre espaço para se trabalhar o desejo dos/as profissionais que atuam nesses locais, visto que é por meio deste desejo que o bebê é enlaçado em uma rede de significantes, sendo encantado por essa evocação subjetiva e se soltando de riscos autísticos. Assim, ‘o para quê do desejo’ toma espaço na constituição psíquica da criança, com base na suposição de sujeito, ou seja, a criança em constituição se sente desejada e se entrega para este/a agente que, no instante de enlace, faz função materna<sup>7</sup>, torna-se objeto de desejo desse Outro.<sup>8</sup>

Em conformidade, Wiles, *et. al.*, (2017) consideram importante a articulação dos indicadores de risco no campo da Saúde Pública, abrangendo a atuação de enfermeiros, Agentes Comunitários e Médicos Pediatras, com intuito de incentivar as famílias na realização de estimulação precoce para com seus filhos/as. Pois, essas intervenções gerariam articulações e operações subjacentes que são fundamentais na primeira infância, reduzindo a instalação de quadros psicopatológicos, como também, a minimização de seus efeitos. Os autores, afirmam que a formação prévia do/a profissional é fundamental, para que o IRDI não seja visto como “mais um *Checklist*” a ser preenchido. Diante disso, cabe acentuar que não basta apenas aplicar o instrumento, mas também, é necessário realizar as análises quanto aos resultados obtidos, para fins de realmente compreender o que se evidencia.

6 De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) chama-se etapa creche, que pertence à Educação Infantil.

7 A função materna é essencial para que o bebê organize e se constitua psiquicamente. Cabe a ela transmitir o desejo ao bebê, de existência primordialmente; transmitir um sentimento de pertencimento a uma história, transmitir um desejo de viver que não seja anônimo. (THEISEN, 2014, p.1).

8 O grande Outro é a linguagem. O grande Outro é o inconsciente. É uma Outra cena. Não que o inconsciente seja a condição da linguagem, mas que a linguagem seja a condição do inconsciente. (GERBASE, 2010).

Por fim, dialoga-se com as contribuições teóricas de Alfredo Jerusalinsky quanto às constituições psíquicas, já que o autor descreve sobre as primeiras formações estruturais de um sujeito. Neste contexto, observa-se que quando nasce um bebê, este precisa que alguém o subjetive. O ato de subjetivar alguém, é estar disponível a ser contingente de suas demandas psíquicas, assumindo funções maternas e paternas (emprestar sua psique ao outro), que de forma geral, são primariamente realizadas pelos pais/responsáveis. Quando este processo de subjetivação não está de acordo com o esperado, pode-se evidenciar riscos psíquicos para esta criança em formação. Logo, com vistas à redução de riscos e outros possíveis desfechos, busca-se realizar intervenções para com as crianças e seus pais/responsáveis, evitando prejuízos em seu desenvolvimento e/ou psicopatologias.

Alfredo Jerusalinsky (2012) compreende que no funcionamento psíquico, quando as funções mencionadas anteriormente não funcionam de maneira suficientemente boas, o risco de cristalização estrutural é de autismo ou psicose. Ou seja, diferente de outros autores, este entende o autismo não apenas como um transtorno, mas como uma estrutura de personalidade. Diante do exposto, sendo o autismo uma estrutura de personalidade, nos é permitido compreendê-lo como uma forma específica de ser, por isso, é preciso que tenhamos ciência de que antes do diagnóstico, devemos enxergar o sujeito psíquico da pessoa.

## METODOLOGIA

Este estudo corresponde a uma pesquisa qualitativa descritiva do tipo revisão de literatura e documental, tendo seu levantamento de materiais na plataforma científica Google Acadêmico *Scholar*. Revisão de literatura para Gil (2002) contextualiza o problema de pesquisa relacionando-o com o que já tem sido publicado com a temática em questão, permitindo o esclarecimento dos pressupostos teóricos que darão fundamentação ao estudo. Ainda o mesmo autor, no que se refere a pesquisa documental, a mesma “[...] vale de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2002, p. 45).

Com isso, o refinamento utilizado para seleção de materiais se deu pela busca de artigos científicos publicados no recorte de datas de 2017 a 2021. Como critério de inclusão, buscou-se selecionar artigos que versassem com a temática, de acordo com o descritor e a abordagem utilizada para embasamento e análise. Logo, o levantamento de materiais foi feito com base no seguinte descritor: “IRDI e Psicanálise”. A partir disso, realizou-se a seleção de materiais, por três tipos de refinamentos com base em Bardin (2008). Deste modo, o primeiro refinamento condiz com a leitura flutuante dos títulos dentro da plataforma de pesquisa, após realizou-se o segundo refinamento com a leitura dos resumos e conclusões, por fim como último refinamento fez-se a leitura dos artigos científicos na íntegra. Como critério de exclusão optou-se por não selecionar artigos publicados em outros anos diferentes do filtro, artigos que não estavam no idioma português do Brasil, assim como resumos e pôster. Haja vista que a intenção se limitava a busca e análise de estudos científicos do tipo periódicos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O levantamento de materiais aconteceu no dia 05 de março de 2022, na plataforma científica Google Acadêmico *Scholar* obtendo o seguinte resultado: 303 artigos científicos, com os filtros “Período específico

2017-2021” e “Pesquisar páginas em Português”. Diante disso, como critério de inclusão e exclusão realizou-se o primeiro refinamento com a leitura dos títulos resultando em 10 artigos selecionados, que após o segundo refinamento (leitura dos resumos e conclusões) foram selecionados 07 estudos. Assim, o último refinamento ocorreu com a leitura na íntegra dos estudos, sendo selecionados 6 artigos para análise, conforme mostra o quadro 01.

Quadro 01 - Resultados com o descritor “IRDI e Psicanálise” - Plataforma Google Acadêmico Scholar

Autor	Ano	Título	Quadro teórico
CARLESSO <i>et. al.</i>	2020	Experiência da maternidade e Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDIs).	O artigo em questão retrata sobre o uso dos IRDI's examinando a experiência materna e interação-filho, para fins identificar os possíveis riscos infantis.
MARIOTTO; PESARO.	2018	O roteiro IRDI: sobre como incluir a ética da psicanálise nas políticas públicas.	O estudo articula a psicanálise com o IRDI, nos serviços de saúde na pesquisa e também na promoção da saúde mental na educação.
KUPFER; BERNARDINO.	2018	IRDI: um instrumento que leva a psicanálise à polis.	Nesta proposta as autoras retomam de maneira histórica a pesquisa junto ao ministério da saúde, que deu origem ao instrumento IRDI, após a promulgação da Lei 13.438. Essas autoras são participantes da elaboração da pesquisa que deu origem ao protocolo IRDI.
CORRÊA; GOMIDES.	2020	O processo de constituição subjetiva: atenção ao vínculo cuidador-bebê ambiente educacional.	A referida construção textual visa discutir a relação cuidador-bebê com vistas às novas configurações familiares e sociais e o quanto implica na constituição psíquica do bebê.
FERRARRI <i>et. al.</i> ,	2017	A experiência com a Metodologia IRDI em creches: <i>Pré-venir</i> um sujeito	O artigo tem como objetivo relatar uma intervenção realizada em uma creche com um bebê de 10 meses.

CAMPOS <i>et. al.</i> ,	2020	Contribuições possíveis da psicanálise à educação precoce: o protocolo Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDI).	O texto aborda uma pesquisa realizada junto aos pais de duas crianças com Síndrome de Down, participantes do atendimento especializado. Seus achados indicam que a psicanálise pode apresentar-se como um suporte conceitual relevante para os profissionais que atuam na Educação Precoce e Educação Infantil.
-------------------------	------	--	---

Elaborado pelos autores da pesquisa, em 2022.

O artigo intitulado “Experiência da maternidade e Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDs)” como objetivo buscou verificar as repercussões da experiência materna e interação mãe-filho, tendo como suporte o instrumento IRDI. Deste modo, como coleta de dados foram realizadas entrevistas com as mães para posterior análise. De acordo com Carlesso, *et. al.* (2020), a função materna, quando apresenta implicações na constituição de vínculo, compromete a relação mãe-bebê e resulta em fatores de riscos à constituição psíquica do/a bebê. Para Winnicott (2021, p. 97): “pode-se dizer que a história do desenvolvimento da criança começa na absoluta dependência e avança - de forma consistente, tateando níveis de dependência cada vez menores - rumo à independência.”

Assim sendo, a falta de vínculo incapacita a mãe de estar em sintonia com as demandas de seu/a bebê, não assumindo a função de contingente, nem sendo suficientemente boa, logo pode vir a ser faltosa demais. Muitas vezes a mãe sente que roubou o bebê de uma outra mãe (WINNICOTT, 2021). Nestes casos, é imprescindível que haja atendimentos para mãe e seu/a bebê, a fim de que a mesma consiga entrar no processo de maternagem e contribuir para a rede de significantes deste indivíduo que está em formação, resultando em sua constituição de sujeito psíquico.

Um fator importante, destacado pelos autores Carlesso, *et. al.* (2020), foi que algumas mães participantes do estudo, estavam acometidas de alterações emocionais para exercer a função materna. Essas mulheres foram convidadas a participar de grupos terapêuticos e acompanhamento psicológico individual, pois apresentavam dificuldades na ‘suposição de sujeito’. A suposição de sujeito se refere ao agir, falar e interagir com um/a bebê supondo que este/a esteja compreendendo suas interlocuções e interações, pois quando se percebe o outro e o/a enxergamos como sujeito o/a supomos como sujeito. Em outras palavras, este processo é subjetivar, é gerar inscrições psíquicas em uma criança, torná-la alguém. Neste sentido, Jerusalinsky (2012, p. 97) reforça que: “as experiências infantis se configuram como inscrições, já que elas têm o valor de letras de um texto (ao modo de um hieróglifo, o texto do romance familiar). A situação atual se configura como a forma em que o sujeito se representa no discurso social”.

A pesquisa “O roteiro IRDI: sobre como incluir a Ética da psicanálise nas Políticas Públicas” busca na pesquisa, que deu origem ao protocolo IRDI, fundamentar sua utilização nos serviços de saúde e na pesquisa, assim como na promoção da saúde mental na educação/. Para tanto, as autoras utilizam os fundamentos teóricos da psicanálise em sua construção textual, concluindo que os/as profissionais que utilizam o IRDI em suas práticas possuem condições de articular e intervir quanto a não elisão do sujeito, a formação de laço

constituente e a questões concernentes a singularidade e subjetividade humana. Partindo-se das premissas psicanalíticas, o protocolo IRDI como sustentação da prática dos/as professores/as possibilita que estes/as realizem as funções psíquicas faltantes nos educandos/as minimizando os risco/s destas pessoas de desenvolverem psicopatologia.

Diante do exposto, segundo Kupfer e Bernardino (2018, p. 72), ressalta-se em relação à detecção precoce que: “se nas psicopatologias da primeira infância está comprometida a emergência de um sujeito, se educar é o processo pelo qual este se constitui, então a educação e o tratamento convergem: tratar é educar; educar é tratar”.

De outro modo, em caso de haverem estudantes em riscos de cristalização em uma estrutura autística, intervenções realizadas precocemente pela própria escola e seus/as agentes poderão reduzir os traços autísticos do/a estudante em questão, movimentando sua constituição psíquica para outro possível desfecho estrutural. No entanto, quando não se tem os resultados esperados com os/as professores/as, busca-se realizar as intervenções junto aos pais/responsáveis, para instauração do circuito pulsional e gerar marcas no significante do/a bebê, tornando o discurso sem significado em um discurso significativo.

Como destaca Jerusalinsky (2012, p. 79-80): “o sistema da linguagem preexiste à criança, mas fora dela. E torna-se necessário que a criança se inscreva na ordem de linguagem, incorporando-a a si mesma para conseguir a assunção de toda a sua condição humana.”

Enfim, para Mariotto e Pesaro (2018, p. 109), o uso do IRDI propicia a abertura da realização de escutas com cuidado, às pessoas envolvidas no processo de laços e enlacs para com a criança. Pois, estes poderão gerar inscrições significantes que possibilitem o ‘nascimento subjetivo’, estruturando a criança em relações para com os outros “[...] pautada pela possibilidade de ela vir a “dizer” sobre seu desejo”.

Em continuidade, o artigo: “O processo de constituição subjetiva: atenção ao vínculo cuidador-bebê em ambiente educacional” elaborado pelos autores Corrêa e Gomides (2020) visa discutir a relação cuidador-bebê. Neste contexto, os autores dissertam que, por meio da observação e intervenção na primeira infância, é possível promover a saúde mental de bebês, bem como a instauração do sujeito psíquico pela função materna. Neste sentido, é importante que o/a agente materno contemple os 4 eixos estabelecidos no IRDI, sendo eles: Suposição do sujeito, Estabelecimento de demanda, Presença/ausência e Função paterna.

O primeiro eixo “Suposição do Sujeito” se refere ao agente materno supor as necessidades do bebê, quando o/a mesmo/a chora, assim como a utilização do manhês<sup>9</sup>. Já no segundo eixo no “Estabelecimento de demanda” o/a agente materno precisa identificar as demandas do/a bebê e corresponder a elas de maneira a permitir produções de espaços subjetivos. Ainda mais, o eixo “Presença/ausência” é representado pelas pequenas produções de faltas na relação do/a agente materno para com o/a bebê, este espaço de falta, permitirá que o/a bebê seja aos poucos frustrado/a e inscrito/a psiquicamente como um sujeito que não tem a atenção plena deste/a agente materno, estas inscrições ajudam ao descolamento futuro deste/a bebê em relação ao sujeito que está o/a objetivando.

Por fim, o último eixo “Função Paterna” condiz a triangulação da relação agente materno e bebê, podendo ser entre este/a agente e uma outra pessoa, ou outra coisa. Um dos marcadores deste eixo é a ausência do/a agente materno para com o/a bebê, no sentido de suportar breves ausências e reações a ausências prolongadas, além disso, o/a agente materno não se sente mais na obrigação de satisfazer tudo o

9 A mãe fala com a criança num estilo particularmente dirigido e ela (KUPFER, *et. al.*, 2009).

que a criança pede entre outros aspectos. (CORRÊA; GOMIDES, 2020 *apud* KUPFER, 2009).

Neste segmento o estudo “A experiência com a Metodologia IRDI em creches: *pré-venir* um sujeito” Ferrari, *et. al.* (2017) relatam uma intervenção realizada com um bebê de 10 meses que estava com dificuldades em sua constituição psíquica. A pesquisa ocorreu na frequência semanal com as intervenções junto a sete turmas do berçário de bebês nas idades de 4 a 18 meses durante o ano de 2014.

Os resultados das intervenções mostram que dos/as 88 bebês acompanhados/as, 30 deles/as apresentaram mais de dois indicadores ausentes, significando que estes/as bebês estavam em risco de desenvolvimento psíquico. Os autores Ferrari, *et. al.* (2017) ressaltam que com a metodologia IRDI, em sua aplicação junto a estes/as bebês da pesquisa possibilitaram ganhos para algumas dessas crianças, tendo como resultados a diferenciação de muitos/as destes/as como pessoa não fusionada com o outro, logo a possibilidade de um desfecho estrutural diferente de traços psicóticos. Ainda, os autores identificaram os ganhos quanto aos acompanhamentos junto aos pais/responsáveis.

No entanto, o IRDI não garante ganhos, ele permite a identificação e intervenções que podem levar à mudanças no desenvolvimento psíquico, porém por se tratarem de teorias psicanálticas não há um determinismo psíquico e nem garantias que as intervenções funcionem a todos/as as crianças.

O artigo intitulado “Contribuições possíveis à educação precoce: o protocolo Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDI)”, discorre sobre a pesquisa realizada com atendimentos precoces oferecidos pelo Programa Especializado Educativo da Secretaria Estadual de Educação do Distrito Federal. Nesta pesquisa foram observadas 2 crianças com Síndrome de *Down* durante as intervenções precoces, e ainda realizadas entrevistas com suas mães para fins de levantar dados, na finalidade de melhor compreensão dos casos e intervenções qualificadas.

O estudo ressalta que determinadas intervenções educativas podem reproduzir junto aos pais um discurso advindo da ciência, no qual gera anulação do saber parental e até mesmo influencia a maneira que os pais/mães ou responsáveis pensam e atuam com seus/suas filhos/as implicando no lugar de sujeito que a criança poderá vir ocupar ou não. Por outro lado, destaca a contribuição da psicanálise, como aporte conceitual, para os/as profissionais que atuam na educação infantil, apontando para os benefícios observados nas intervenções precoces, por meio da aplicação do protocolo IRDI. Tais benefícios, tanto no que se refere a possibilitar espaço de escuta e fala, quanto na observação das interações mães-crianças, possibilitando a identificação do papel da criança no espaço familiar e a possibilidade de alteração de contexto por meio das intervenções.

As autoras evidenciam como resultado de pesquisa a importância do IRDI como dispositivo de despadronização, ao levar em conta a singularidade dos “pequenos sujeitos” e ainda que sua utilização contribui para uma “despatologização diagnóstica”, pois acaba deslocando o discurso do diagnóstico para um discurso que reconhece a singularidade das crianças, possibilitando aos profissionais de educação infantil intervenções precoces com as crianças e a ressignificação do saber dos pais. Visto que para Bernardino e Jerusalinsky (2005) a estrutura psíquica não está cristalizada na infância (somente final da adolescência), logo é possível a maleabilidade psíquica, ou seja, reduzir os traços da estruturação da criança em um funcionamento autístico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das reflexões realizadas e dos dados obtidos com o levantamento de materiais, mediante a busca de periódicos em uma plataforma científica, pode-se identificar os benefícios que se tem, quanto ao uso de protocolo como forma preventiva.

Destaca-se que ao relacionar o uso de protocolo busca-se com a pesquisa indicar e descrever os benefícios com o uso do protocolo IRDI, uma vez que tem como base teórica em sua construção, a psicanálise. Sendo, a partir desta abordagem, a compreensão de que quanto mais precoces as intervenções, melhores os resultados no que diz respeito a subjetivação do sujeito, bem como a sua constituição psíquica e desfecho estrutural de personalidade, reduzindo o risco do desenvolvimento de sofrimentos na primeira infância e seus desdobramentos ao longo da vida.

Portanto, com vistas às contribuições da psicanálise na prevenção aos riscos psíquicos, no desenvolvimento e manutenção da saúde mental das crianças de 0 a 18 meses e também após este período, e das garantias de direito à identificação precoce e prevenção de prejuízos futuros em seu desenvolvimento, cabe ressaltar que o agente materno deve promover a criança, em desenvolvimento, possibilidades para que perpassa os quatro eixos estabelecidos pelo IRDI de maneira suficientemente boa.

Por certo, são nos primeiros anos de vida das crianças que elas adquirem habilidades essenciais para seu desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. Estas que se desdobrarão em outras tantas compondo seu psiquismo, logo é nesta fase da vida, que são geradas inscrições psíquicas para formação de personalidade, podendo, por meio da aplicação do protocolo IRDI gerar movimentos satisfatórios para fins de uma cristalização estrutural dentro da linguagem psíquica, no sentido de reduzir os sofrimentos e desenvolvimento de futuras psicopatologias.

O uso do protocolo IRDI como ferramenta no contexto escolar, permite a identificação de características e intervenções precoces pelos/as profissionais de educação, tendo como possíveis resultados, mudanças no desenvolvimento psíquico das crianças, por meio da ressignificação de saberes. Por fim, segundo Jerusalinsky (2005) em psicanálise pode-se dizer que não há um determinismo psíquico e sim, estruturas de funcionamento, que podem ser movimentadas até sua cristalização no final da adolescência.

Cabe ainda, fazer a interconexão com o meio social e estrutural em que esta criança se desenvolve. Questionar sobre quem assume este papel de cuidado e continência; se estes sujeitos estão tendo atenção em saúde integral e portanto, também mental, seja preventiva e, se necessário, acompanhamento especializado. Sobre sua rede de apoio; e, o quanto a história de vida de seus genitores/as e ou responsáveis trazem reflexos para as relações (cuidadores/as e a criança). Tendo em vista que, em uma sociedade com tantas violações de direitos fundamentais, compreendendo as necessidades essenciais, para uma vida digna, a saúde mental da família pode apresentar-se significativamente fragilizada, por uma violência estrutural, que reflete nas relações e, com isso, no desenvolvimento da criança.

Cabe ressaltar, as diversas configurações familiares e a sociabilidade humana na contemporaneidade, permeadas pelas metamorfoses socio-históricas, as quais as tecnologias de informação influem na construção, manutenção ou rompimento de vínculos, de forma pragmática e impessoal. O que cria uma ilusão de onipotência, onipresença e autossuficiência humana (ilusória). Assim como, compensatória da falta de presença e contato físico. Ao invés de fortalecer, o que seria a lógica da evolução humana, paradoxalmente, fragiliza totalmente, as relações. Estas passam a ficar cada vez mais permeadas de superficialidade, solidão,

falta de estímulos e contato físico, a exemplo “do olho no olho” ao se dialogar ou se comunicar.

Ou seja, estamos criando e fortalecendo a estruturação de uma sociedade embotada e individualista. Para que haja uma possível superação deste caminho, para a não patologização da infância, cabe fortalecer estratégias de promoção e prevenção, assim como, formas de ressignificar sociabilidade/vínculos primários e sociais, que produzam saúde mental, para os sujeitos envolvidos, reconhecendo o sujeito: criança, na constituição de sua identidade e pertencimento, ao meio em que vive.

Para isto, reitera-se a necessidade de um importante investimento de e para os/as profissionais atuarem nesta perspectiva, visando este olhar promotor e preventivo. Romper, portanto, com rótulos, estigmas e patologização precoces, que representam as fragilidades de uma estruturação social que deve ser trabalhada desde sua raiz, para que haja um efetivo resultado, no que tange ao desenvolvimento integral sadio, destes seres em desenvolvimento. Este produto exige uma mudança cultural de priorização pelas ações de base e territoriais, como na Educação e na Saúde, dentre outros espaços que trabalham com famílias. Ao invés de priorizar a patologização precoce e os processos fragmentários “curativos” e de medicalização. Este produto, de mudança cultural de saúde pública intersetorial, refletirá em toda vida destes sujeitos e, portanto, da sociedade como um todo.

## REFERÊNCIAS

BERNARDINO, L. M. F. **As psicoses não-decididas da infância**: um estudo psicanalítico. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

BRASIL, **Lei nº 13.438**, de 26 de abril de 2017. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 09 de abril de 2022.

CAMPOS, D. de L.; *et al.* Contribuições possíveis da psicanálise à educação precoce: o protocolo Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDI). **Estilos da Clínica**, v. 25, n. 2, p. 233-245, 2020.

CARLESSO, J. P. P.; *et al.* Experiência da maternidade e Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDIs), **Research, Society and Development** [S. l.], v. 9, n. 1, p. e109911765, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i1.1765. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/1765>>. Acesso em: 3 mai. 2022.

CORRÊA, T. G.; GOMIDES, O. O processo de constituição subjetiva: atenção ao vínculo cuidador-bebê em ambiente educacional. **Psicologia**: desafios, perspectivas e possibilidades. v. 2, p. 197-204, 2020.

FERRARI, A. G.; *et al.* A experiência com a Metodologia IRDI em creches: pré-venir um sujeito. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, v. 20, p. 17-33, 2017.

GERBASE, J. O poder do grande Outro. **Cógito**, v. 11, p. 26-28, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE EDUCA. Pessoas com deficiência. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/nosso-povo/19622-pessoas-com-deficiencia.html>>. Acesso em: 09 de abril de 2022.

- KUPFER, M. C. M.; BERNARDINO, L. M. F. IRDI: um instrumento que leva a psicanálise à polis. **Estilos da clínica**, v. 23, n. 1, p. 62-82, 2018.
- JERUSALINSKY, A. **Psicanálise do Autismo**. 2. ed. revisada e ampliada. São Paulo: Instituto Langage, 2012.
- JERUSALINSKY, J. Detecção precoce de sofrimento psíquico versus patologização da primeira infância: face à lei nº 13.438/17, referente ao estatuto da criança e do adolescente. **Estilos da Clínica**, v. 23, n. 1, p. 83-99, 2018.
- KUPFER, M. C. M.; et al. Valor preditivo de indicadores clínicos de risco para o desenvolvimento infantil: um estudo a partir da teoria psicanalítica. **Latin American Journal of Fundamental Psychopathology Online**, v. 6, n. 1, p. 48-68, 2009.
- MARIOTTO, R. M. M.; PESARO, M. E. O roteiro IRDI: sobre como incluir a ética da psicanálise nas políticas públicas. **Estilos Da Clínica**, v. 23, n. 1, p. 99-113, 2018.
- THEISEN, A. P. A função materna na constituição psíquica. Orientadora Dr. Lala Catarina Lenzi Nodari. 2014. 45 f. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Curso de Psicologia, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, Santa Rosa, 2014.
- WILES, J. M.; *et al.* A Pesquisa IRDI e seus desdobramentos: Uma revisão da literatura. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 17, n. 3, p. 1140-1161, 2017.
- WINNICOTT, D. W.; SAFRA, G. **Bebês e suas mães**. Ubu Editora, 2021.